



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 435/2003 de 25 de agosto de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Olíbio José Amaral, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 25 de agosto de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 25/08/2003

J. Soares

Projeto de Resolução Nº 046/2003 de 25 de agosto de 2003.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Olíbio José Amaral, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 25 de agosto de 2003.

J. Soares

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR